



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR PASTOR DERNIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Pastor DERNIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA, com base no art. 1º, §1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2011
Autoria: Vereador Benedito José do Couto

CM - SECRETARIA
AR01 Decreto nº 220
FOI PUBLICADA(VO) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 01/10/2011
MOGI MIRIM 03/10/2011